



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 815, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sr^a. Alierte Borges de Oliveira, servidora pública deste município.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art.1º Averbar nesta Prefeitura para fins de aposentadoria o tempo de serviço não concomitante trabalhado pela servidora Sr^a. **ALIERTE BORGES DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de Identidade nº. 2933680-5-SSP-MT e CPF de nº. 352.928.731-87, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Pública, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, com a matrícula nº. 016, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS sob nº. 10001130.1.00008/06-4 emitida em 15/12/2015, perfazendo o total de 11 anos e 08 meses.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia-MT, 16 de dezembro de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

NÉIA CARVALHO SILVA MAIA
Diretora Executiva do Previmar

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico